



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 654/2024

DATA: 10 de dezembro de 2024

SÚMULA: Prorroga Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família da Sra. **Valquiria Freitas da Silva de França**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 345, licença por motivo de doença de pessoa da Família (esposo), por **30 (trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.